



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 19/10/2023

DECRETO Nº 5.311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.482.270,12 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais e doze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 2.482.270,12 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais e doze centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de outubro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	2.569.0000.0000	573.055,71
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.10	2.569.0000.0000	57.305,57
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.13	2.569.0000.0000	222.855,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.14	2.569.0000.0000	63.672,86
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.07	2.569.0000.0000	5.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.31	2.569.0000.0000	1.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.33	2.569.0000.0000	23.881,43
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.37	2.569.0000.0000	40.932,55
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.42	2.569.0000.0000	5.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.43	2.569.0000.0000	181.922,45
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.44	2.569.0000.0000	5.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.45	2.569.0000.0000	63.672,86
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.50	2.569.0000.0000	5.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	2.569.0000.0000	13.644,18
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.01	2.569.0000.0000	1.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	2.569.0000.0000	242.694,43
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.16.44	2.569.0000.0000	27.288,37
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	2.569.0000.0000	73.838,49
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.08.56	2.569.0000.0000	2.728,84
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.569.0000.0000	245.595,30
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	2.569.0000.0000	24.559,53
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.569.0000.0000	95.509,29
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.569.0000.0000	27.288,37
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.569.0000.0000	130.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	2.569.0000.0000	2.728,84
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	2.569.0000.0000	10.234,90
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	2.569.0000.0000	12.279,77
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	2.569.0000.0000	2.728,84
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	2.569.0000.0000	80.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	2.569.0000.0000	2.728,84
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	2.569.0000.0000	27.288,37
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.50	2.569.0000.0000	2.537,55
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	2.569.0000.0000	5.457,67
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	2.569.0000.0000	1.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.569.0000.0000	81.865,10
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	2.569.0000.0000	11.461,11
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.569.0000.0000	50.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.569.0000.0000	58.513,90
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.08.56	2.569.0000.0000	1.000,00
TOTAL				2.482.270,12

